



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 809/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº013/2023 – Resultado Definitivo.....
Processo Seletivo nº013/2023 – Termo de Homologação.....
Processo Seletivo nº008/2023 – Convocação nº 022/2023
Aviso de Licitação Pregão - Eletrônico nº 068/2023
Extrato da Ata nº026 – Pregão Eletrônico nº 052/2023
Extrato Termo Aditivo nº001/2023 ao Contrato nº.... 107/2023
Extrato Termo Aditivo nº001/2023 ao Contrato nº.... 109/2023
Extrato Termo Aditivo nº001/2023 ao Contrato nº.... 159/2023
Extrato Termo Aditivo nº003/2023 ao Contrato nº.... 185/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução nº 024/2023
Edital CMDCA nº 010/2023
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 390/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 394/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 395/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 401/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023 RESULTADO DEFINITIVO

01. Cargo: Assistente Social

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Roseli Pereira Alves	30,0
2º	0101-02	Michelli Cristina Souza	24,0
3º	0101-03	Andreza Ribeiro Verçoza	8,0
4º	0101-04	Daniele Cristina Moreira	3,0
5º	0101-05	Maria Adriana Alves dos Santos	0,5

02. Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-01	Laiane Lacerda Souza	2,5
2º	0201-02	Janete de Oliveira Pereira	2,5
3º	0201-03	Evelen de Oliveira Martins	0,0

03. Cargo: Instrutor de Dança e Teatro

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301-01	Ângela Alves Yamashita	0,0

04. Cargo: Operador de Máquinas

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0402-01	Charles Lucio Rodrigues Ferreira	9,0
2º	0402-02	Luis Adalberto Soares	3,0
3º	0402-03	André de Lima	3,0
4º	0402-04	Semir Furquin de Oliveira	1,0
5º	0402-05	Ademir Antônio dos Santos	0,0
6º	0402-06	Kerginaldo Pereira de Azevedo	0,0
7º	0402-07	Roberto Ricardo Gomes da Silva	0,0
8º	0402-08	Maria Claudia de Oliveira Boldrini	0,0

06. Cargo: Trabalhador Braçal

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0602-01	Maria Narcisa Sena	8,0
2º	0602-02	Aparecida Lino de Paula	6,0
3º	0602-03	Ana Paula Franklin de Souza	5,0
4º	0602-04	Ademir Antônio dos Santos	4,0
5º	0602-05	Elizeu Alves Pereira	4,0
6º	0602-06	Laiane Lacerda de Souza	3,5
7º	0602-07	Denise Rodrigues Alves	3,0
8º	0602-08	Letícia da Silva Assunção	0,0
9º	0602-09	Cleuzimar Aparecida Pereira da Silva	0,0
10º	0602-10	Gabrieli Martins Silva	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 809/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 008/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 19/07/2023 ou 21/07/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o

provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

05. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	0502-2	Alicione Aparecida Ferreira de Souza	20,0

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 182 / 2023.

Pregão Eletrônico nº 068 / 2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS - PARQUE DE DIVERSÃO DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVEM NA CASA DE ACOLOTIMENTO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 03 de Agosto 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>.

INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de Julho de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 108/2023. Pregão Eletrônico nº 052/2023. ATA nº 026/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Toners e Unidades de Imagens para suprir as necessidades, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 809/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

ANO III

no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através das secretarias. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: A H DA S MORAES, CNPJ/MF Nº 02.437.839/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 003.010.045, 003.010.014, 003.010.007, 003.010.070, 003.010.055, 003.010.006, 003.010.060, 003.004.012, 003.011.023, 003.010.002, 003.010.048, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 52.875,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Empresa: EFR TECH LTDA, CNPJ/MF Nº 38.075.284/0001-58, que apresentou os menores preços para os itens: 003.010.009, 003.010.069, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 9.080,00 (Nove mil, oitenta reais). Empresa: F R LIMA CARLOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 003.013.004, 003.013.005, 003.013.006, 003.013.007, 003.013.008, 003.010.050, 003.010.053, 003.010.075, 003.010.074, 003.010.068, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 21.930,00 (Vinte e um mil, novecentos e trinta reais). Empresa: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.491.296/0001-00, que apresentou os menores preços para os itens: 003.010.072, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Empresa: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ/MF Nº 26.145.027/0001-66, que apresentou os menores preços para os itens: 003.010.071, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: W P DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.483.808/0001-28, que apresentou os menores preços para os itens: 006.003.092, 006.003.134, 003.003.091, 003.013.003, 003.010.051, 003.010.052, 003.010.025, 003.004.007, 003.010.013, 003.010.076, 003.010.008, 003.010.067, 003.010.066, 003.010.020, 003.010.011, 003.010.047, 003.010.077, 003.010.049, 003.010.054, 003.005.110, 003.005.109, 006.003.693, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 70.579,80 (Setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa: Y P RAIS SUPRIMENTOS, CNPJ/MF Nº 40.648.281/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 003.011.016, 003.011.014, 003.011.015, 003.011.013, 003.010.073, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 10 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 107/2023. Processo Administrativo nº 041/2022 Pregão Eletrônico nº 0012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 107/2023. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 19/07/2023 com término em 19/10/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/07/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS

- Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres Contratada: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. - Mauro Mayer da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 109/2023. Processo Administrativo nº 041/2022 Pregão Eletrônico nº 0012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social e a empresa KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 109/2023. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 19/07/2023 com término em 19/10/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/07/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda. - Jorge Augusto de Araújo Correa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 159/2021. Processo Administrativo nº 119/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Engeluga Engenharia Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 159/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/07/2023 e seu término em 17/07/2024. R\$ 398.520,00 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil, duzentos e dez reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 758.520,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), para R\$ 1.157.040,00 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quarenta reais). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/07/2023 Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Empresa Contratada: Engeluga Engenharia Eireli - Fabio Marques Ribeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 185/2022. Processo Administrativo nº 115/2022 Tomada de Preços nº 0010/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa AM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Objeto: Aditivo de valor em 5,93% ao



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 809/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

ANO III

CONTRATO nº 1852022. Do aditamento: O valor total do termo aditivo é de R\$ 30.655,69 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), sendo que com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 516.757,89 (Quinhentos e dezesseis, setecentos e cinquenta e sete reais, oitenta e nove centavos) para R\$ 547.413,58 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e treze reais, cinquenta e oito centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: AM Construtora Ltda. – Alessandro Pinheiro Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 24/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL N°010/CMDCA/2023 que divulga o Gabarito Preliminar da Terceira Etapa do Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028 e estabelece o prazo de recurso de 48 horas no que se refere a interposições ao Gabarito Preliminar;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Julho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N.010/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

Artigo 1º DIVULGAR O GABARITO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028;

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	C
02	D
03	A
04	D
05	D
06	B
07	D
08	C
09	C
10	D
11	D
12	A
13	D
14	C
15	A
16	D
17	C
18	A
19	B
20	B

Artigo 2º - ESTABELECE O PRAZO DE RECURSO DE 48 HORAS, NO QUE SE REFERE A INTERPOSIÇÕES AO GABARITO PRELIMINAR.

Artigo 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Julho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal Dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 809/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 390/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ricardo Reis de Almeida. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 05/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ricardo Reis de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 394/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Fernando Henrique Jander de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 05/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fernando Henrique Jander de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 395/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Soraia Ramos da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 05/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Soraia Ramos da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2023, EM RAZÃO DE

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alessandra dos Santos Alexandre Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 19/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandra dos Santos Alexandre Silva.